

DECRETO N. 18.480, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o artigo 3º da Lei n. 4.598, de 4 de julho de 1994, que “Institui junto à Secretaria de Esportes e Lazer, o Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do Município de São José dos Campos e dá providências”, com suas alterações, que trata da nomeação do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional – FADENP;

Considerando o Decreto n. 16.928, de 29 de março de 2016 que regulamenta a Lei n. 9.312, de 9 de novembro de 2015, que “Altera a Lei n. 4.598, de 4 de julho de 1994”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.074/20;

**DECRETA:**

Art 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP, referente ao biênio 2020/2022:

I - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida:

Paulo Sávio Rabelo da Silva;

II - Diretor da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Itamar Lisboa Pinto;

III - representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Alexandre Nogueira Anacleto;

IV - representante indicado pelas ligas esportivas amadoras do Município que sejam conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:

Cláudio Alexandre Soares;

V - representante indicado pelas entidades esportivas que atuam com equipes de competição representativas do Município:

Roberto Rocha Brandão;

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

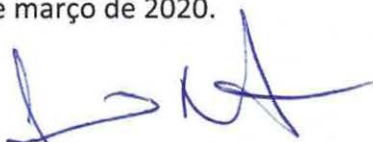
VI - Professor de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF, indicado por assembleia de professores de Educação Física:  
Elessandro Vaguino de Lima;

VII - representante indicado pelas Associações Desportivas Classistas – ADCs – conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:  
José Valter de Andrade.

Art. 2º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de março de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito

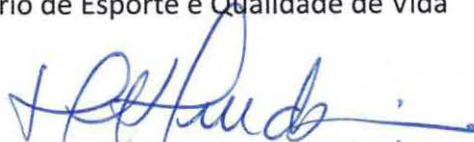


José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erlin Souza Monteiro  
Secretário Adjunto SGAF  
Port Del 001/SGAF SG2019



Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo